

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 049/2022/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA MARCIA REGINA

BARICHELLO PADILHA, DA FUNÇÃO

GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, matrícula 15, da Função Gratificada de Diretora Financeira e de Investimentos - FG-02, e como responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, Vilhena, 26 de julho de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV